



Política do Ambiente e do Clima

Grupo Fidelidade

Identificação de Responsabilidades

Preparação: Direção de Sustentabilidade

Revisão: Direção de Assuntos Jurídicos e Direção Geral de Assuntos Corporativos

Aprovação: Comissão Executiva

Aprovação

Reunião Comissão Executiva: 11/07/2023

Histórico de versões

| Versão | Data | Resumo das alterações |
|--------|------------|-----------------------|
| 1.0 | 11/07/2023 | Primeira versão |

Síntese de revisão de capítulos/anexos da última versão

Capítulo/ anexo
revisto

Resumo das alterações

Índice

| | |
|--|---|
| 1. Disposições Gerais..... | 4 |
| 2. Compromissos..... | 4 |
| 3. Mecanismos de implementação | 6 |
| 4. Referenciais externos e internos..... | 6 |
| 5. Aprovação, monitorização, revisão e reporte da Política | 7 |

1. Disposições Gerais

1.1. Enquadramento

Consciente do impacto do negócio no ambiente e no clima, o Grupo Fidelidade define neste documento a sua Política do Ambiente e do Clima (a “Política”) com a qual se visa, para além de dar cumprimento às obrigações legais nesta matéria, assumir compromissos no sentido de proteger o ambiente, prevenir a poluição, preservar os recursos naturais, proteger e conservar a biodiversidade e promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.

A Política estabelece, assim, a visão do Grupo de forma a contribuir para a promoção de uma cultura de sustentabilidade, complementando a Política de Sustentabilidade e apresentando os compromissos e os principais mecanismos de implementação, os quais consubstanciam a abordagem do Grupo num dos pilares da sua estratégia de sustentabilidade – “Ter um papel proativo na transição ecológica”, procurando sempre ter em consideração a responsabilidade nas dimensões social e económica.

1.2. Âmbito

A presente Política aplica-se a todo o Grupo Fidelidade em Portugal, excluindo o Grupo Luz Saúde.

Os princípios vertidos na presente Política são também aplicáveis enquanto orientações (*guidelines*) às empresas do Grupo presentes noutras geografias e são também tidos em consideração, quando pertinente, na tomada de decisão em processo de *due diligence* relativos a fusões e aquisições.

2. Compromissos

O Grupo Fidelidade pretende não só atuar como agente económico individual, reduzindo as suas emissões de gases com efeito de estufa e impactos ambientais, mas também influenciar a mudança na Sociedade na necessária e premente transição ecológica, através de uma atuação que envolva e considere as expectativas dos diferentes *stakeholders* – colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.

2.1. Operações

Pretende o Grupo Fidelidade neste domínio:

- Otimizar o consumo de recursos inerentes às atividades diretas, minimizando, entre outros, os consumos de energia, eletricidade, água, papel, bem como reduzindo a produção de resíduos e fomentando a economia circular;
- Apoiar e diferenciar positivamente aqueles que também se encontrem comprometidos com uma trajetória mais sustentável das suas operações, nomeadamente fornecedores e parceiros;
- Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nas operações;

- Contribuir para a proteção ambiental e a neutralidade carbónica, desenvolvendo e financiando o desenvolvimento de soluções de “*carbon offset*” e sumidouros de carbono, de forma a fomentar ecossistemas sustentáveis e a proteção da biodiversidade.

2.2. Negócio

Pretende o Grupo Fidelidade neste domínio:

- Orientar a oferta para produtos e serviços que apoiem a transição energética e um ecossistema mais sustentável nas várias áreas de negócio do Grupo;
- Promover a integração de critérios ambientais nos investimentos, incorporar os riscos e oportunidades ambientais na tomada de decisões, e fomentar a emissão de *green bonds*, procurando, assim, ser um agente ativo na transição ecológica dos ativos em carteira;
- Investir na promoção do conhecimento sobre as alterações climáticas junto dos colaboradores do Grupo, procurando potenciar o impacto positivo da atividade económica, de forma a contribuir para a mitigação e adaptação dessas alterações;

2.3. Sociedade

Pretende o Grupo Fidelidade neste domínio:

- Promover comportamentos ambientalmente mais sustentáveis ao longo de toda a cadeia de valor;
- Ter um papel dinâmico na economia portuguesa, cooperando com outras empresas e entidades, numa articulação multinível e multissetorial, no sentido da promoção de uma economia mais sustentável;
- Alinhar a atuação do Grupo com as melhores práticas e orientações dos principais *standards* e iniciativas nacionais e globais;
- Comunicar o desempenho de forma transparente a todos os *stakeholders*;
- Auscultar os *stakeholders* sobre as preocupações ambientais;
- Sensibilizar todos os *stakeholders* (colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, etc.), através de formação específica, motivando o seu envolvimento no sentido de serem agentes proativos na transição ecológica;
- Promover a literacia ambiental na sociedade, nomeadamente através do incentivo à investigação científica, envolvimento dos *stakeholders* e divulgação de boas práticas ambientais.

Estes compromissos serão consubstanciados em objetivos e métricas, com metas de curto, médio e longo prazo, os quais impactarão diretamente a performance de sustentabilidade do Grupo. Terão igualmente impacto nos modelos de remuneração variável aplicáveis aos colaboradores do Grupo e aos membros da sua Comissão Executiva.

O Grupo assume, ainda, o compromisso de desenvolver um Sistema de Gestão Ambiental, para mitigar os seus impactos ambientais e promover a melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

3. Mecanismos de implementação

Para assegurar a implementação dos compromissos desta Política e dos programas a ela associados, tal como a sua monitorização, reporte e melhoria contínua, foi constituído um Comité de Sustentabilidade no Grupo Fidelidade que acompanha, de forma próxima, estes temas.

Este Comité é composto por membros da Comissão Executiva da Fidelidade, bem como por responsáveis de direções-chave e das operações internacionais do Grupo, funcionando com membros permanentes e convidados.

Ao nível de competências, este Comité decide ou valida os objetivos e métricas a prosseguir, bem como as suas respetivas metas, promovendo a respetiva revisão periódica.

Pretende-se, desta forma, assegurar um modelo de gestão de impactos ambientais, considerando os riscos e oportunidades que possam ter uma influência significativa no desenvolvimento sustentável do negócio e na sua capacidade de criação de valor a longo prazo, a fim de melhorar continuamente o desempenho ambiental do Grupo.

As principais responsabilidades do Comité de Sustentabilidade em matérias de Ambiente e Clima são:

- Promover discussões e procurar um alinhamento global no sentido de impulsionar a realização da estratégia referente ao Ambiente e Clima do Grupo;
- Promover a coresponsabilização relativamente aos resultados e na tomada de decisão das ações necessárias à prossecução da estratégia do Grupo;
- Informar, reportar a implementação e fomentar a concretização dos compromissos com objetivos e métricas claros, consubstanciados em metas de curto, médio e longo prazo para cada geografia do Grupo;
- Partilhar *benchmarking* interno e externo de conhecimento, experiências e melhores práticas, procurando assegurar uma boa tomada de decisão e a melhoria contínua;
- Promover a partilha, aprendizagem e o *networking* entre as diferentes geografias do Grupo.

4. Referenciais externos e internos

A presente Política tem em consideração os seguintes referenciais orientadores:

Referenciais externos:

- Acordo de Paris
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 ONU
- *European Green Deal*
- Lei de Bases do Clima
- GRI - *Global Reporting Initiative*
- *UN Global Compact*
- Carta de Princípios do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
- *Principles for Sustainable Insurance* (UNEP FI - PSI)

Referenciais Internos:

- Política de Sustentabilidade
- Política de Investimento Sustentável
- Código de Conduta

5. Aprovação, monitorização, revisão e reporte da Política

A presente Política, e respetivas atualizações, serão submetidas à análise e aprovação da Comissão Executiva. Após a sua aprovação, serão divulgadas e publicadas no site da Fidelidade e comunicadas internamente a todos os colaboradores.

A responsabilidade pela implementação e revisão da presente Política cabe à Direção de Sustentabilidade (“DSU”), com o apoio da Direção de Assuntos Jurídicos e da Direção Geral de Assuntos Corporativos.

Cabe, igualmente, à DSU a monitorização do cumprimento dos compromissos assumidos e o seguimento dos mecanismos de implementação.

A DSU reporta à Comissão Executiva os resultados da monitorização dos aspetos ambientais mencionados na presente Política e outros que venham a ser considerados pertinentes, para que esteja informada da respetiva evolução, existindo a verificação por entidade externa dos aspetos considerados adequados, antes da sua divulgação através do Relatório Único Integrado de Gestão, que terá por base a *GRI (Global Reporting Initiative)*.

Esta Política deve ser revista sempre que tal se revele adequado e, em especial, verificando-se alterações, com impacto, ao nível:

- Dos distintos aspetos incluídos no presente documento: âmbito, procedimentos, frequência ou outros relevantes;
- Das normas aplicáveis (legais, regulamentares ou internas);
- Da estrutura organizacional do Grupo Fidelidade.